

POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

REAÇÃO Lideranças avaliam que o governo Bolsonaro tem poucas chances de aprovar uma iniciativa desse tipo, como já declarou o presidente da Câmara

Parlamentares baianos criticam "nova CPMF"

RODRIGO AGUIAR

Integrantes da comissão mista da reforma tributária, parlamentares baianos de diferentes partidos criticaram a possibilidade de criação de uma nova CPMF e avaliaram que o governo Bolsonaro tem baixas chances de conseguir aprovar uma iniciativa desse tipo, como já declarou o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM).

Recentemente, o presidente Jair Bolsonaro deu aval ao ministro da Economia, Paulo Guedes, para discutir um novo imposto nos moldes da antiga Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF). Amanhã Guedes se reúne virtualmente com a comissão.

O deputado João Roma (Republicanos) afirmou que tal modalidade de imposto "não é saudável", além de ser injusta, especialmente com os mais pobres. "A gente sabe que tem uma crise fiscal, mas se for para piorar o que está aí, é melhor não mexer. Queremos uma reforma tributária ampla e simplificada, para viabilizar novos investimentos e reaquecer a economia brasileira", defendeu.

O parlamentar lembrou que Marcos Cintra, então secretário da Receita Federal, foi demitido em setembro do ano passado, após a divulgação de estudos para uma reforma tributária, com a cobrança de uma taxa nos moldes da antiga CPMF.

"Até o presidente Bolsonaro já tinha comentado várias vezes que era contrário. Trocar o imposto de nome não adianta. Acho que te-



Amanhã Paulo Guedes se reúne virtualmente com a comissão mista da reforma

Recentemente, o presidente Jair Bolsonaro deu aval ao ministro da Economia, Paulo Guedes, para discutir um novo imposto nos moldes da antiga CPMF

nos outros caminhos", acrescentou Roma, relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de uma proposta de reforma tributária, a PEC 45/2019, que já tramitava na Casa desde o ano passado.

O deputado petista Afonso Florence classificou a ideia como "péssima" e disse que se posicionará contra, caso chegue uma proposta com este teor. Ele também criticou a primeira parte da reforma encaminhada ao Congresso pelo governo, com a proposta de unificação do PIS e a Cofins.

"Eu estou chamando essa proposta de Bolsonaro de reforma cloroquina. O paciente está doente, ele dá um re-

médio inócuo e diz que cura. Em alguns segmentos, ele quase quadruplica a alíquota. E não resolve o problema do ICMS e ISS, deixando de ajudar os estados e municípios", avaliou o petista.

"O governo está fazendo uma proposta que onera a classe média e os trabalhadores e desonera grandes empregadores. Parece que ficam bolando uma forma de rico pagar menos", completou Florence.

O senador Ângelo Coronel (PSD) analisou que não há "clima" no Congresso para aprovar uma "nova CPMF" e sugeriu que melhorar a situação fiscal passa pelo combate ao contrabando e pela legalização de jobs de azar.

FAKE NEWS Após ataques a Felipe Neto, Maia deve acelerar votação de PL

www.atarde.com.br/politica

CONTRA LULA

Collor relembra embate em 89: "Não sou contra comunismo"

REVIRAVOLTA

Fachin revoga acesso da PGR aos dados da Lava Jato



DA REDAÇÃO

Senador e ex-presidente da República, Fernando Collor de Mello afirmou em entrevista ontem para o Isso é Bahia, no rádio A TARDE FM, não ser contra o comunismo, nem mesmo durante sua candidatura à presidência em 1989, contra o então candidato Luís Inácio Lula da Silva.

"O pessoal me colocou naquela época como candidato anticomunista porque diziam que o Lula era comunista. Se o Lula era comunista então quem estava na luta política em oposição ao Lula, que na época era eu, era tachado como anticomunista", argumentou, completando: "Não sou contra o comunismo, contra isso ou aquilo, sou contra a ideologia em si. Posso criticar a forma como isso é aplicado e atinge os direitos individuais".

Segundo o senador, sua campanha em 1989 era completamente diferente do programa proposto por Lula: "O meu era um programa liberal, de abertura comercial, de entendimento com a comunidade internacional".

Sobre a crise acentuada pelo coronavírus, o ex-presidente afirma que "depois da pandemia vamos encontrar uma economia devastada, milhares de empresas fechadas e milhões de pessoas desempregadas" e que a solução vai ser o governo Federal continuar investindo dinheiro para ajudar a todos que foram afetados economicamente pela Covid-19.

DA REDAÇÃO E AGÊNCIAS

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin revogou ontem a decisão do presidente da Corte, ministro Dias Toffoli, que determinava a entrega de todas as bases de dados das investigações realizadas pelas forças-tarefas da Operação Lava Jato em São Paulo, no Rio de Janeiro e no Paraná à Procuradoria-Geral da República (PGR).

A decisão foi tomada pelo ministro em função do término do recesso no STF. Desde ontem, Fachin, que é relator do caso, voltou a despachar normalmente os processos que tramitam em seu gabinete. A anulação da decisão de Toffoli ocorreu por motivos processuais. Segundo o relator, a ação utilizada pela PGR para pedir que os dados fossem enviados não pôde ser usada pela esse fim. O ministro também retirou o sigilo do processo.

No dia 9 de julho, o presidente atendeu ao pedido liminar de liberação de dados para a procuradoria por entender que todas as unidades do MPF integram uma única instituição, que é comandada pela PGR. Segundo o presidente, a procuradoria, "hierarquicamente, detém competência administrativa para requisitar o intercâmbio institucional de informações".

Após a decisão de Toffoli, a PGR enviou representações para as sedes das forças-tarefas para realizar a cópia dos dados.

Em uma reunião entre os integrantes da equipe do procurador-geral da República, Augusto Aras, a PGR decidiu que vai recorrer da decisão de Fachin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2020. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do sistema de abastecimento de água da localidade de MATRIZ, no MUNICÍPIO DE ARAMARI - BA a partir das 12:00h até às 18:00h em 31 de maio de 2020. Local: Rua da Liberdade, 376, Centro. Edital em: <http://sal.org.br/ba/castrolves/licitacoes>. Castro Alves - BA, 03/08/2020. NAIANE SOUZA, PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº: 13.893.122/0001-52
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2020
A Pregoeira realiza licitação na modalidade PREGÃO Nº 033/2020 em 03/08/2020 às 10h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LULA E CANTINA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE, SÓLA, SALGADOS E SUJOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E PESSOAS DE TERCEIROS. LOCAL: MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BA. Abertura: às 09:00h do dia 18/08/2020 e será realizada na sede da reunião da COPEL, localizada na Praça da Liberdade, 376, Centro. Edital em: <http://sal.org.br/ba/castrolves/licitacoes>. Castro Alves - BA, 03/08/2020. NAIANE SOUZA, PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
Fica REMARCADO A LICITAÇÃO 113-2020 TOMADA DE PREÇOS 028-2020
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção de mirante no morro de São José no município de Feira de Santana, Contrato de Preços nº 87004.2018/MUTUCADA, Operação 1059876-34. Tipo: Menor Preço. Data: 20/08/2020 às 08h30. Local: Teatro Margarina Ribeiro - Rua José Pereira Mascarenhas, 409 Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia. Edital no site: www.feirasantana.ba.gov.br. Informações: Rua do Departamento de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio 344, Centro, nos dias 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feia de Santana, 03/08/2020. Síndico de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS - PREGÃO Nº 007/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mucugê - CONTRATO Nº 064/2020 - Contratado: ELETROMED EIRELI EPP CNPJ Nº 26.482.555/0001-72. VALOR: R\$ 1.180.000,00. Objeto: aquisição de materiais de consumo e insumos para o funcionamento do Hospital de Saúde de Mucugê, em conformidade com o Edital nº 12/2019. Local: Rua da Constituição, 111, Centro, Mucugê - Bahia. Abertura: às 09:00h do dia 18/08/2020 e será realizada na sede da reunião da COPEL, localizada na Praça da Liberdade, 376, Centro. Edital em: <http://sal.org.br/ba/castrolves/licitacoes>. Castro Alves - BA, 03/08/2020. NAIANE SOUZA, PREGOEIRA.

COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADA EM SERVIÇO - CTES
CNPJ Nº 23.241.518/0001-45
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) VIRTUAL
A Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADA EM SERVIÇO - CTES, no uso de suas atribuições estatutárias, convocando todos os membros da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual, após a total participação na sua maioria pelos delegados eleitos por regiões, conforme Art. 34, § 3º, 4º e 5º do Estatuto Social, para atendimento em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) dos cooperados; 3) Em terceira e última convocação às 10:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às 8:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; 2) Em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença mínima de 50% (quarenta e cinco por cento) do total de sócios, prestando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) virtual e ser realizada no dia 14 de Agosto de 2020, através de videoconferência. A AGE de CTES, será realizada em uma plataforma virtual, obedecendo os seguintes horários e "quórum" para sua realização: o quórum será de 2/3 (dois terços) dos associados. 1) Em primeira convocação às